

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 142/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições públicas municipais, nas datas abaixo citadas, salvo nas repartições cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis:

- Dia 24 de junho (quinta-feira) - Feriado (São João).
- Dia 25 de junho (sexta-feira) - Ponto Facultativo.

Art. 2º O ponto facultativo instituído por este Decreto não se aplica aos servidores e setores da Secretaria de Saúde envolvidos nas ações de vacinação contra a Covid-19, serviço considerado essencial e indispensável, que deverão continuar no desempenho de suas funções sem interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de junho de 2021.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**